

UFV

Universidade Federal de Viçosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER



DLZ
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

CONCURSO UFV DE FOTOGRAFIA

COMO É BOM FAZER EXERCÍCIO!

EDITAL

CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO

Art. 1º. O Concurso UFV de Fotografia “Como é bom fazer exercício!” é uma ação que tem como objetivo incentivar toda comunidade universitária a praticar atividades esportivas, além de uma interação cultural com a fotografia, e de estimular a integração entre os membros da comunidade universitária.

Art. 2º. O Concurso é destinado a estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Viçosa.

Art. 3º. O Concurso será realizado em categoria única:

Imagens Produzidas por Câmeras Fotográficas e/ou Celulares:

A foto deve conter imagem que remeta à qualquer prática de atividades físicas (esportes, lazer, recreação e saúde) tanto em ambiente interno como externo, como elemento principal da foto.

§ 1º. As imagens onde figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas, necessariamente, de carta digitalizada assinada por elas, autorizando o uso da sua imagem.

§ 2º. Nas imagens que contenham obras de arte deve haver, necessariamente, a menção do autor no texto explicativo.

§ 3º. Não serão aceitas imagens com ajuste (s) (tratamento, filtro, edição ou manipulação)

Art. 4º. As premiações consistem em:

1) Para os três primeiros colocados:

- Troféu
- Certificado de classificação

2) Do quarto ao décimo colocado:

- Medalha
- Certificado de menção honrosa



- 3) Para os demais participantes
- Certificado de participação

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

Art. 5º. Somente poderão participar fotos postadas entre os dias 17 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Art. 6º. Para efetivar a inscrição os participantes devem obrigatoriamente seguir os seguintes passos:

a) Enviar para o e-mail **concursofoto.dlz@ufv.br** os dados do participante contendo:

- ✦ a.1. Nome completo:
- ✦ a.2. Vínculo institucional:
 - ✦ () estudante graduação
 - ✦ () estudante da pós-graduação
 - ✦ () professor
 - ✦ () funcionário
- ✦ a.3 Matrícula UFV
- ✦ a.4.: Título da imagem:;
- ✦ a.5. Data e local onde a fotografia foi tirada,
- ✦ a.6. Especificação do equipamento.
- ✦ a.7. Carta devidamente assinada nos casos inclusos no artigo terceiro, § 1º.

b) uma imagem digital no formato JPG ou JPEG, em arquivo de, no máximo, 10MB (dez megabytes).

Ou

O arquivo enviado deverá ser no formato JPG, observando a resolução mínima de 300 DPI e o formato mínimo de 2.100 x 1.500;

Fotografias recebidas fora do padrão descrito serão automaticamente desclassificadas;

c) Depois da inscrição aceita, as fotos serão disponibilizadas no site da DLZ, onde será feita a exposição oficial das fotografias do concurso entre os dias 08 a 29 de setembro de 2021. As fotografias inscritas deverão também ser publicadas no perfil do participante no Instagram, marcando o [@dlzufvoficial](#) e o local da foto.

Além disso, o perfil onde a foto for postada deverá permanecer aberto e deve seguir os seguintes perfis no Instagram:

[@dlzufvoficial](#) ___ instagram DLZ

[@ufvbroficial](#) ___ instagram UFV

Parágrafo único - Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:



Universidade Federal de Viçosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER



DLZ
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

- a) a candidatura tem caráter individual e o prêmio é indivisível;
- b) cada candidato (a) poderá inscrever somente uma imagem;
- c) a imagem inscrita deve ser de autoria do candidato.
- d) a inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido transmitidos a UFV;
- f) as inscrições enviadas por qualquer outro meio que não os descritos neste Regulamento, não serão consideradas;
- g) as inscrições efetuadas com informações incompletas, imagem maiores que o previsto neste regulamento, serão desclassificadas, e
- h) a imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro (s) concurso (s) e, deve ser inédita, ou seja, não ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais.
- i) não está permitido a inserção de imagens de menores de idade!

Nota 1: As inscrições que não atendam todos os requisitos exigidos serão desclassificadas.

Nota 2: A UFV não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais congestionamentos de rede e problemas técnicos, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

Nota 3: A inscrição no Concurso só poderá ser realizada após a validação e confirmação por e-mail enviada pela DLZ ao participante.

CAPÍTULO III - COMISSÃO JULGADORA e CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 7º. A avaliação das fotos ocorrerá em duas etapas da seguinte forma:

Etapla 1: Votação popular através de questionário disponibilizado no site oficial da DLZ.

Etapla 2: Número de curtidas nas imagens publicadas no instagram do participante.

Ao resultado final da votação popular será adicionado pontos extras para as fotos com maior número de curtidas.

Pontuação extra:

100 pontos - 1º lugar em curtidas no instagram

50 pontos - 2º lugar em curtidas no instagram

30 pontos - 3º lugar em curtidas no instagram

As fotos poderão ser divulgadas no instagram do participante seguindo as orientações deste edital, a partir da data de confirmação da inscrição, ou seja, após o recebimento de email confirmando o aceite da imagem no concurso.

A votação no site da DLZ será realizada no período de 08 a 29 de setembro de 2021.

Nesta etapa serão selecionadas as 10 (dez) fotos mais votadas que seguirão para avaliação na terceira etapa.



Etapa 3: Comissão julgadora composta por 03 profissionais de fotografia. Serão analisados diversos aspectos técnicos e subjetivos para a definição das fotografias vencedoras, tais como enquadramento, estética, uso da luz, ineditismo e criatividade.

§ 1º. A comissão julgadora não estabelecerá a classificação dos candidatos ou imagens para além dos três primeiros colocados.

§ 2º. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

Art. 8º. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até o dia 30 de setembro de 2021.

CAPÍTULO V -DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

Art. 9. A divulgação do resultado do Concurso UFV de Fotografia: Como é bom fazer exercício! será divulgado nas páginas da DLZ no Instagram [@dlzufvoficial](#) e no site da UFV no dia 01 de outubro de 2021.

Art. 10. Os 03 (três) participantes selecionados receberão um e-mail da organização do concurso para agendar a retirada da premiação na Divisão de Esporte e Lazer. Os demais participantes receberão os certificados de participação por e-mail.

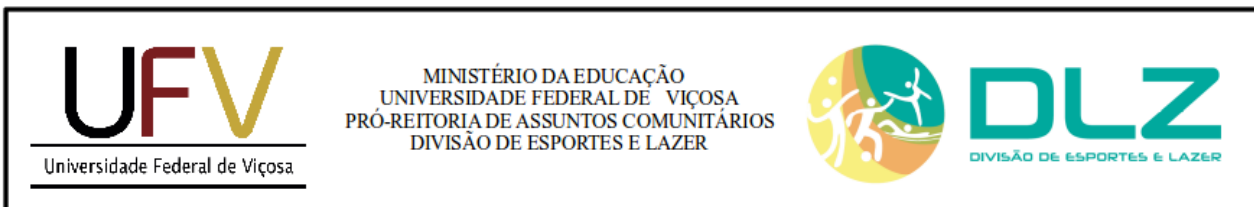
Art. 11. Toda comunicação oficial relativa ao concurso será feita pelo site oficial da DLZ ou Instagram da DLZ.

CAPÍTULO VI -DIREITOS AUTORAIS

Art. 12. Fica estabelecido com os (as) vencedores (as), autores (as) das imagens premiadas, o encaminhamento a UFV, de via original do termo de cessão de direitos, licenciamento e autorização de uso pleno da imagem, devidamente assinado, e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

Parágrafo único - A UFV terá o direito de utilizar ou não as imagens premiadas, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. Os autores premiados, se necessário, devem enviar novamente as imagens em seu formato original.

Art. 13. Fica resguardado aos autores de apresentar as imagens em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins



comerciais, indicando, porém, a UFV como titular dos direitos sobre a imagem.

Parágrafo único - Os créditos das imagens seguirão o padrão: nome do autor (a) / UFV.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 15. As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas da UFV, mediante autorização na ficha de inscrição.

Art. 16. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Art. 17. Em casos de imagem inscrita que remete a uma outra fotografia já feita por outro fotógrafo, esta será analisada pelos organizadores do concurso podendo ser excluída mesmo após o concurso ter sido divulgado;

Art. 18. Dúvidas acerca deste prêmio/edital podem ser esclarecidas, via correio eletrônico: concursofoto.dlz@ufv.br

Art. 19. Os casos não previstos neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora deste Concurso.

**Agora é com você. Então não perca tempo. Exercite-se!
Sinta como é bom estar em movimento.
Divirta-se, tire fotos, participe e boa sorte !!!**



ANEXO 1

CONCURSO UFV DE FOTOGRAFIA

COMO É BOM FAZER EXERCÍCIO!

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

a.1. Nome completo:

a.2. Vínculo institucional:

- estudante de graduação.
- estudante da pós-graduação.
- professor.
- servidores técnico administrativos.

a.3 Matrícula UFV:

a.4.: Título da imagem:

a.5. Data de quando foi realizada a foto:

a.6. Local (Cidade - Estado) onde a fotografia foi tirada:

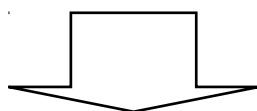
a.7. Especificação do equipamento:

- celular
- câmera fotográfica
- outros:

a.8. Anexar em pdf no e-mail à carta devidamente assinada nos casos inclusos no artigo terceiro do regulamento.

a.9. Anexar em pdf uma carta de concordância em participar do concurso, conforme modelo em anexo.

INSERIR AQUI A FOTO:



REMETER ESSE ARQUIVO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: concursofoto.dlz@ufv.br

UFV

Universidade Federal de Viçosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**DLZ**

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

ANEXO 2

CONCURSO UFV DE FOTOGRAFIA

COMO É BOM FAZER EXERCÍCIO!

MODELO DE CARTA PARA INSCRIÇÃO

Informo que, li o edital do concurso de fotografia promovido para UFV – DLZ relativo à temática: “Como é bom fazer exercício”. Manifesto minha concordância com todos os termos deste edital. Declaro que a foto foi feita por minha autoria, não apresenta na imagem nenhum menor de idade, sendo a totalmente original. Atualmente tenho vínculo efetivo junto à Universidade, com número de matrícula

Viçosa, ...de de 2021.

Assinatura

Nome: